LEI N.º 1.928/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Hardwig Tiedt, na localidade Braço Francês.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Hardwig Tiedt" a via pública situada na localidade Braço Francês, com início na Rua Vereador Otto Wruck, latitude 26°45'56.72"S e longitude 48°57'12.60"O e término na latitude 26°46'8.22"S e longitude 48°57'10.98"S, com extensão de 697 (seiscentos e noventa e sete) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 07 de abril de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município